



Sumário

Secretaria Municipal de Terras e Tributos..... 1

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFI- CO – (REURB-E)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 12**, situado no **DISTRITO DE VILA MANDI**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE ESPECÍFICO**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 12**, vinculado à matrícula nº 6.049, SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado QUADRA 12, está localizado no Distrito de Vila Mandi, com a sede no município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 03 de junho de 2026.

DIVINO BARROS ESPINDOLA

Chefe do Departamento Fundiário

Portaria n.º 256/2026

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **RUA ODILIO AGUIAR / QUADRA 12 / DISTRITO DE VILA MANDI**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

Município: **SANTANA DO ARAGUAIA U.F: PA**

Área (m²): **15.297,48 M²**

Perímetro (m) : **575,21 M²**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.945.641,94m e E 515.662,96m; deste segue confrontando na esquina com a RUA ANTÔNIO BALBINO, com com azimute de 99°29'23" por uma distância de 1,44m até o vértice P2, de coordenadas N 8.945.641,70m e E 515.664,38m; deste segue confrontando com azimute de 143°28'32" por uma distância de 25,34m até o vértice P3, de coordenadas N 8.945.621,34m e E 515.679,46m; deste segue confrontando com azimute de 145°19'43" por uma distância de 16,79m até o vértice P4, de coordenadas N 8.945.607,53m e E 515.689,02m; deste segue confrontando com azimute de 144°45'25" por uma distância de 14,35m até o vértice P5, de coordenadas N 8.945.595,80m e E 515.697,30m; deste segue confron-

tando na esquina com a RUA ODILIO AGUIAR, com azimuth de 189°20'06" por uma distância de 1,96m até o vértice P6, de coordenadas N 8.945.593,87m e E 515.696,98m; deste segue confrontando com azimuth de 220°45'51" por uma distância de 2,99m até o vértice P7, de coordenadas N 8.945.591,61m e E 515.695,03m; deste segue confrontando com azimuth de 230°41'51" por uma distância de 9,55m até o vértice P8, de coordenadas N 8.945.585,56m e E 515.687,64m; deste segue confrontando com azimuth de 231°57'23" por uma distância de 15,76m até o vértice P9, de coordenadas N 8.945.575,85m e E 515.675,23m; deste segue confrontando com azimuth de 229°30'54" por uma distância de 41,66m até o vértice P10, de coordenadas N 8.945.548,80m e E 515.643,55m; deste segue confrontando com azimuth de 230°58'50" por uma distância de 23,45m até o vértice P11, de coordenadas N 8.945.534,04m e E 515.625,33m; deste segue confrontando com azimuth de 230°20'53" por uma distância de 48,36m até o vértice P12, de coordenadas N 8.945.503,18m e E 515.588,09m; deste segue confrontando com azimuth de 229°29'41" por uma distância de 10,27m até o vértice P13, de coordenadas N 8.945.496,51m e E 515.580,29m; deste segue confrontando com azimuth de 229°18'16" por uma distância de 20,77m até o vértice P14, de coordenadas N 8.945.482,97m e E 515.564,54m; deste segue confrontando com azimuth de 229°53'35" por uma distância de 12,89m até o vértice P15, de coordenadas N 8.945.474,67m e E 515.554,68m; deste segue confrontando com azimuth de 232°06'02" por uma distância de 31,21m até o vértice P16, de coordenadas N 8.945.455,49m e E 515.530,05m; deste segue confrontando na esquina com a RUA LUIZ MORAIS, com azimuth de 277°15'27" por uma distância de 1,41m até o vértice P17, de coordenadas N 8.945.455,67m e E 515.528,65m; deste segue confrontando com azimuth de 322°24'53" por uma distância de 34,24m até o vértice P18, de coordenadas N 8.945.482,80m e E 515.507,77m; deste segue confrontando com azimuth de 324°06'29" por uma distância de 43,25m até o vértice P19, de coordenadas N 8.945.517,84m e E 515.482,41m; deste segue confrontando na esquina com a AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, com azimuth de 9°33'38" por uma distância de 1,40m até o vértice P20, de coordenadas N 8.945.519,23m e E 515.482,65m; deste segue con-

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração

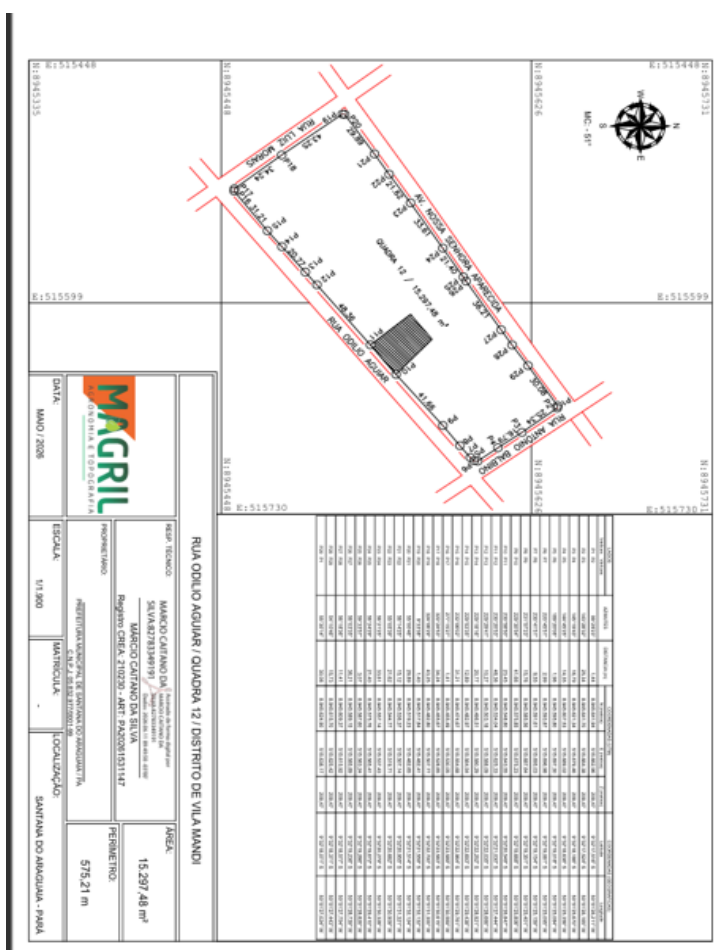


IMPRESA OFICIAL

https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

frontrando com azimuth de 55°00'46" por uma distância de 29,89m até o vértice P21, de coordenadas N 8.945.536,37m e E 515.507,14m; deste segue confrontando com azimuth de 56°14'25" por uma distância de 15,12m até o vértice P22, de coordenadas N 8.945.544,77m e E 515.519,71m; deste segue confrontando com azimuth de 55°05'39" por uma distância de 21,62m até o vértice P23, de coordenadas N 8.945.557,14m e E 515.537,43m; deste segue confrontando com azimuth de 56°21'25" por uma distância de 33,61m até o vértice P24, de coordenadas N 8.945.575,76m e E 515.565,41m; deste segue confrontando com azimuth de 56°24'29" por uma distância de 21,40m até o vértice P25, de coordenadas N 8.945.587,60m e E 515.583,24m; deste segue confrontando com azimuth de 59°33'57" por uma distância de 3,07m até o vértice P26, de coordenadas N 8.945.589,15m e E 515.585,89m; deste segue confrontando com azimuth de 56°03'35" por uma distância de 36,21m até o vértice P27, de coordenadas N 8.945.609,37m e E 515.615,92m; deste segue confrontando com azimuth de 56°18'36" por uma distância de 11,41m até o vértice P28, de coordenadas N 8.945.615,70m e E 515.625,42m; deste segue confrontando com azimuth de 54°10'46" por uma distância de 15,73m até o vértice P29, de coordenadas N 8.945.624,90m e E 515.638,17m; deste segue confrontando com azimuth 55°30'14" por uma distância de 30,08m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 575,21 m. Este memorial descritivo tem como objetivo formalizar as características e limitações do terreno em questão, fornecendo informações detalhadas sobre seus rumos e distâncias para fins legais e administrativos.

PLANTA TOPOGRÁFICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ